



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Thiago Felipe de Almeida – Presidente, Joselino Santana Dias – Vice-Presidente e Cláudio José de Deus – Secretário. Senhor Presidente: “boa noite a todos. Solicito ao Senhor Secretário a chamada dos vereadores presentes”. Senhor Secretário: “boa noite. Anísio Clemente Filho, ele está ausente, a gente vai ler sobre ele agora, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, José Carlos de Oliveira, José Doroteu Martiniano, Joselino Santana Dias, Juliana Ellen de Sales, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos”. Constatou-se a existência de número legal, verificando-se a ausência justificada do vereador Anísio Clemente Filho. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Extraordinária do dia trinta e um de janeiro e a Ata da Reunião Ordinária do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e três foram encaminhadas aos gabinetes para os vereadores conferirem-nas. Colocou-as em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou as duas Atas por oito votos. O Senhor Secretário proferiu leitura da correspondência recebida: Do Gabinete do vereador Anísio Clemente Filho. Para Gabinete da Presidência. Ofício nº 725/2023. Nova Lima, 14 de fevereiro de 2023. Informa a impossibilidade do comparecimento do vereador Anísio



Clemente Filho na reunião ordinária do dia 14 de fevereiro de 2023, por motivos de saúde. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 2.209/2023, autoria do Poder Executivo, que “Concede revisão geral anual no vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente. Boa noite a todas e a todos, público presente. Presidente, gostaria de pedir à Casa que pudéssemos ter dispensa de pareceres e interstícios, fazer a primeira e a segunda votação ainda hoje, uma vez que os servidores públicos estão ansiosos por esta recomposição, e quem sabe a gente poder já pagar aos servidores públicos na próxima folha de pagamento”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de pareceres e interstícios, e que se faça a votação ainda nessa reunião do Projeto de Lei nº 2.209/2023, autoria do Poder Executivo, que “Concede revisão geral anual no vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências”. Em discussão, em votação, os vereadores concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. 2) Projeto de Lei nº 2.210/2023, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a adesão/inclusão do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (CIMVALPI), pelo Município de Nova Lima, e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Senhor Presidente: “nomeio o vereador Anísio Clemente como Relator da Comissão de Legislação e Justiça, nesse e nos demais projeto dessa noite”. 3) Projeto de Lei nº 2.211/2023, autoria do Poder Executivo,



que “Autoriza a adesão/inclusão do Protocolo de Intenções do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP, pelo Município de Nova Lima, e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 4) Projeto de Lei nº 2.214/2023, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar Municipal 2.885, de 20 de dezembro de 2021, e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 5) Projeto de Lei nº 2.215/2023, autoria do Poder Executivo, que “Fixa o prazo para implantação do sistema unificado de que trata o Decreto Federal nº 10.540/2020”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 6) Projeto de Lei nº 2.216/2023, autoria dos vereadores Anísio Clemente Filho e Thiago Felipe de Almeida, que “Denomina as vias públicas no Condomínio Vila Castela conforme menciona e revoga a Lei Municipal nº 2.932 de 2022. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. O Senhor Presidente nomeou o vereador Cláudio José de Deus como Relator da Comissão de Legislação e Justiça, substituindo um dos autores da proposição. 7) Projeto de Lei nº 2.217/2023, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, que “Dispõe sobre a autorização para criação de programa especial para preservação do Rio das Velhas no Município de Nova Lima, apresentação de ações intersetoriais de prevenção e enfrentamento às consequências das chuvas no Município de Nova Lima, altera as leis municipais que especifica e dá outras providências”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “pela ordem, Presidente. Boa noite, vereadores. Boa noite, público que nos



acompanham de forma presencial, público que nos acompanham de forma remota. No último ano, 2022, eu e minha equipe nos debruçamos em estudos e em analogias de políticas públicas para cuidar dos rios que passam próximo a áreas urbanizadas, que é o caso de nosso município com o Rio das Velhas, que ele está muito próximo a bairros como Honório Bicalho, Santa Rita, e que em períodos chuvosos sofrem muito com a cheia do rio. Nós construímos uma política pública robusta que trata sobre a questão do desassoreamento do Rio das Velhas, que é uma política necessária e que precisa ser aplicada de forma contínua no nosso município para resguardar as famílias que moram às margens do rio. A partir do momento que eu dei publicidade no ano passado a esse projeto, alguns vereadores de municípios próximos a Nova Lima que também sofrem com as chuvas e as cheias do Rio das Velhas entraram em contato com meu mandato, exemplo é o vereador Guilherme Bitencourt, de Raposos, que apresentou o projeto também na Câmara Municipal de Raposos, para construir essa política pública na nossa cidade vizinha. O vereador Thiago, de Sabará, também entrou em contato conosco, solicitando o projeto para que seja aplicado também no município de Sabará, que também sofre em períodos chuvosos. Então, há uma coalizão de municípios para aprovar esse projeto de lei em suas respectivas câmaras municipais e, assim, a gente trabalhar em conjunto em uma política pública que seja efetiva para os municípios que sofrem constantemente com as fortes chuvas e com as cheias dos rios. É uma política que também busca formas de angariar recursos para a implementação dessa política pública, que não é algo barato, mas



que precisa ser feito para que as pessoas consigam passar por esses períodos de chuva com tranquilidade e com paz. Que hoje, em Nova Lima, bairros que sofrem com as chuvas, iniciou o período chuvoso, as pessoas já ficam muito preocupadas com o agora e o amanhã. Então, essa é a minha contribuição, essa é a contribuição do meu mandato para que a gente construa uma política efetiva de desassoreamento do Rio das Velhas, para que o nosso município não sofra mais em períodos chuvosos. Então, eu gostaria de solicitar, Presidente, que a gente possa fazer o parecer conjunto para dar celeridade à votação desse projeto, tendo em vista a importância do tema tratado pelo projeto”. Senhor Presidente: “primeiro, parablenizo a vereadora pela proposição. Coloco em discussão o pedido da vereadora de parecer conjunto do PL. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Será realizado parecer conjunto das comissões: Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e a Comissão de Meio Ambiente”. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Pareceres:

- 1) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.206/2023, autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Lima para o exercício de 2023”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente. Gostaria que consultasse o Plenário para que a gente pudesse fazer a primeira e segunda votação desse projeto ainda hoje”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que se faça a votação, ainda nesta reunião,



do Projeto de Lei nº 2.206/2023, autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Lima para o exercício de 2023”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos.

2) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.207/2023, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza concessão de subvenções, contribuições e/ou auxílios financeiros, no exercício de 2023”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Danúbio de Souza Machado:

“pela ordem, Presidente. Gostaria também que pudesse consultar o Plenário a dispensa de interstícios, primeira e segunda votação desse projeto também ainda hoje”. Senhor

Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que se faça a votação, ainda nesta reunião, do Projeto de Lei nº 2.207/2023, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza concessão de subvenções, contribuições e/ou auxílios financeiros, no exercício de 2023”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. 3) Parecer da Comissão de

Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.208/2023, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a revisão do Plano Plurianual - Quadriênio 2022-2025”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente. Consultar novamente o Plenário para a dispensa de interstícios, primeira e segunda votação desse projeto ainda hoje”.

Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e



que se faça a votação, ainda nesta reunião, do Projeto de Lei nº 2.108/2023, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a revisão do Plano Plurianual - Quadriênio 2022-2025”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. Discussão e votação de projetos. A) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.209/2023, autoria do Poder Executivo, que “Concede revisão geral anual no vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências”. Em primeira votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Em segunda votação, em discussão, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.209/2023 à sanção. B) Senhor Presidente: “solicito ao Senhor Secretário a leitura de todas as emendas apresentadas para serem votadas em bloco, conforme acordado: Projeto de Lei nº 2.206/2023, autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Lima para o exercício de 2023”. O Senhor Secretário proferiu leitura da emenda modificativa de autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, Suplementação de despesa: Órgão 19 – Secretaria Municipal de Habitação, valor de sete milhões, cento e trinta e oito mil e quinhentos reais. Órgão 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, valor de sete milhões, cento e trinta e oito mil e quinhentos reais. Descrição: desenvolvimento de políticas de habitação junto ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e ao Fundo Especial para Gestão Ambiental. Anulação de despesa: Órgão



01 – Câmara Municipal de Nova Lima, remanejamento no valor de quatorze milhões, duzentos e setenta e sete mil reais. A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas emitiu Análise da emenda apresentada pela vereadora Juliana Ellen de Sales e sugeriu “a não aprovação da emenda por falta de condições técnicas de análise de seus efeitos para o orçamento de 2023”. Senhor Presidente: “segundo a orientação da Comissão, retiro a emenda de pauta. Solicito o Secretário para ler as demais emendas”. O Senhor Secretário proferiu leitura das emendas: 1) Emenda inclusiva, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, cria o programa de trabalho apoio à Creche Comunitária São Judas Tadeu, valor: oitocentos mil reais, destinado a apoiar as atividades da creche. 2) Emenda inclusiva, autoria de todos os vereadores, cria o programa de trabalho apoio à Associação Casa Rosal, valor: trezentos mil reais, destinado a apoiar os pacientes em tratamento de câncer nas atividades de terapêuticas fora do domicílio. 3) Emenda inclusiva, autoria dos vereadores Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, José Carlos de Oliveira, José Doroteu Martiniano, Joselino Santana Dias, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos, cria o programa de trabalho apoio à Liga Municipal de Desportos de Nova Lima, valor: duzentos mil reais, destinado a subsidiar iniciativas de apoio ao futebol feminino e futebol de base. 4) Emenda inclusiva, autoria de todos os vereadores, cria o programa de trabalho de incentivo ao primeiro emprego, valor: dois milhões e cem mil reais, destinado a subsidiar a criação de quinhentos primeiros empregos no município. 5) Emenda inclusiva, autoria dos



vereadores Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, José Carlos de Oliveira, José Doroteu Martiniano, Joselino Santana Dias, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos, cria o programa de trabalho apoio à Liga Municipal de Desportos de Nova Lima, valor: cinco milhões e novecentos mil reais, destinados à reforma de dez campos de futebol amador no município.

6) Emenda inclusiva, autoria dos vereadores Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, José Carlos de Oliveira, José Doroteu Martiniano, Joselino Santana Dias, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos, cria o programa de trabalho gestão da subsecretaria de urgência, emergência e especialidades, valor: quatrocentos mil reais, destinado à aquisição de duas ambulâncias para o SAMU. 7) Emenda inclusiva, autoria de todos os vereadores, acrescenta contribuições no valor de três milhões e quinhentos mil reais destinados a subsidiar obras no valor de dois milhões de reais e compra de equipamentos no valor de um milhão e quinhentos mil reais para o Hospital Nossa Senhora de Lourdes. 8) Emenda inclusiva, autoria de todos os vereadores, cria o programa ensino complementar de línguas aos alunos, valor: um milhão e quinhentos mil reais. 9) Emenda inclusiva, autoria de todos os vereadores, cria o subprograma destinado à educação continuada, valor: um milhão, cento e vinte e cinco mil reais. 10) Emenda impositiva, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, mutirão de exames complementares e cirurgias especializadas, como oftalmológicas, ginecológicas, ortopédicas, cardíacas, etc., valor: quinhentos e cinquenta



e sete mil, e quinhentos reais. Reforma da Praça Quatro Estações, com instalação de quadra e pista de skate, valor: trezentos e trinta mil reais. Construção de duas quadras esportivas no Bairro Vale do Sol e Água Limpa, valor: duzentos e vinte e sete mil, e quinhentos reais. Valor total da emenda: um milhão, cento e quinze mil reais. Senhor Presidente: “só interromper para constar em Ata uma correção da praça, é Praça Quatro Elementos”. 11) Emenda inclusiva, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, acrescenta o valor de três milhões e quinhentos mil reais destinados à obra de asfaltamento da Avenida dos Diplomatas, Bairro Água Limpa. 12) Emenda inclusiva, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, acrescenta o valor de um milhão de reais destinado a cobrir despesas necessárias ao transporte escolar dos alunos de Nova Lima. 13) Emenda impositiva individual, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, mutirão de exames complementares e cirurgias especializadas, como oftalmológicas, ginecológicas, ortopédicas, cardíacas, etc., valor: duzentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais. Mutirão de exames complementares e cirurgias especializadas, como oftalmológicas para crianças em idade escolar, ginecológicas, prevenção de doenças da mulher, etc., valor: trezentos mil reais. Reforma da praça na Rua Antônio Januário, Vila São Luiz, valor: cinquenta e sete mil e quinhentos reais. Urbanização do Ziguezague e da Rua Rio Solimões, esquina com Rio da Velhas, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, valor: duzentos mil reais. Reforma da quadra esportiva e vestiário, reforma campo de futebol e vestiário do Bairro Boa Vista, valor: duzentos mil reais. Reforma do vestiário do campo,



reforma da quadra esportiva e vestiário do Bairro Barra do Céu, valor: cem mil reais. Valor total da emenda: um milhão, cento e quinze mil reais. 14) Emenda inclusiva, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, cria o programa de trabalho apoio ao Grupo Escoteiro Expedicionário, valor: duzentos mil reais. 15) Emenda inclusiva, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, cria o programa de trabalho Morando com Dignidade, destinado à reforma e construção de moradia para a população de baixa renda, disciplinado pela Lei nº 2.854/2021, valor: três milhões de reais. 16) Emenda impositiva individual, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, cobertura da quadra poliesportiva do Bairro Mina D'água de Cima, valor: cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais. Cobertura da quadra poliesportiva do Bairro Matadouro, valor: cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais. Cobertura da quadra poliesportiva do Bairro Areião do Matadouro, valor: cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais. Construção de quadra poliesportiva no Bairro Paulo Gaetani, valor: cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais. Construção/ampliação da unidade básica de saúde dos Bairros Bela Fama e Alto do Gaia, valor: quinhentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais. Valor total da emenda: um milhão, cento e quinze mil reais. 17) Emenda impositiva individual, autoria do vereador José Doroteu Martiniano, mutirão de exames complementares e cirurgias especializadas, como oftalmológicas, ginecológicas, ortopédicas, cardíacas, etc., valor: quinhentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais. Parque multidisciplinar IUP 6D, brinquedoteca, equipamentos para fisioterapia,



eletrônicos, academia, materiais comuns e pilates, valor: quinhentos e cinquenta e cinco mil reais. Valor total da emenda: um milhão, cento e quinze mil reais. 18) Emenda impositiva individual, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, mutirão de exames complementares e cirurgias especializadas, como oftalmológicas, ginecológicas, ortopédicas, obesidade mórbida, cardíacas, etc., valor: quinhentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais. Reforma da Praça Quatro Elementos, com instalação de quadra e pista de skate, valor: trezentos mil reais. Construção de uma quadra esportiva nos bairros Vale do Sol e Água Limpa, valor: duzentos e quarenta e sete mil, e quinhentos reais. Valor total da emenda: um milhão, cento e quinze mil reais. 19) Emenda de autoria do vereador Joselino Santana Dias, contratação de intérprete de Libras para atuar durante as sessões plenárias da Câmara Municipal, valor: vinte mil reais. 20) Emenda impositiva, autoria do vereador Joselino Santana Dias, construção de cobertura na quadra esportiva no Bairro Vila Madeira, valor: cento e cinquenta mil reais. Reforma e manutenção do ginásio poliesportivo no Bairro Cabeceiras, valor: cento e cinquenta mil e quinhentos reais. Criação de espaço público na modalidade de parque para animais de grande porte, valor: duzentos e cinquenta e sete mil reais. Valor total da emenda: quinhentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais. 21) Emenda impositiva, autoria do vereador Joselino Santana Dias, aplicação das principais vacinas e realização de exame de mormo nos equinos e moares, valor: quatrocentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais. Políticas públicas para garantia da saúde e bem estar de animais de grande porte, valor: cem mil reais. Valor



total da emenda: quinhentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais. 22) Emenda de autoria do vereador Joselino Santana Dias, desenvolvimento de atividade recreativa no Bairro Parque Aurilândia, valor: quinhentos mil reais. Atendimento e acolhimento à mulher agredida, valor: trezentos mil reais. Valor total da emenda: oitocentos mil reais.

23) Emenda impositiva individual, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, aquisição de sistema de anestesia completo com analisador de gases anestésicos – Hospital Nossa Senhora de Lourdes, valor: trezentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais. Aquisição de equipamentos médicos para o setor de maternidade – Hospital Nossa Senhora de Lourdes, valor: cento e vinte e um mil, trezentos e um reais. Aquisição de monitores multiparâmetros para o setor de bloco cirúrgico – Hospital Nossa Senhora de Lourdes, valor: cem mil reais. Valor total da emenda: quinhentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais. Aquisição de drones – Guarda Municipal, valor: cento e dez mil reais. Aquisição de material esportivo, contratação de pessoal e despesas gerais – Projeto Oficial Criança - POC, valor: cento e quarenta mil reais. Aquisição de ambulância destinada aos primeiros socorros a serem realizados em campeonatos municipais, valor: cento e vinte mil reais. Aquisição de instrumentos, matéria prima, contratação de pessoal e despesas gerais – Associação de Artesãos de Nova Lima, Artes da Terra, valor: cento e oitenta e sete mil, e quinhentos reais. Valor total da emenda: quinhentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais. 24) Emenda inclusiva, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, acrescenta o valor de cento e dez mil reais à subvenção de noventa mil reais,



totalizando duzentos mil reais, destinados às Corporações Musicais (Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus, Corporação Musical União Operária, Sociedade Musical Santa Efigênia). 25) Emenda impositiva individual, autoria do vereador Cláudio José de Deus, construção de vestiário e alambrado no Campo do Bairro do Rosário, valor: cento e cinquenta mil reais. Cobertura da quadra poliesportiva do Bairro Matadouro; cobertura e construção de vestiário do Areião do Matadouro, valor: quatrocentos e sete mil, e quinhentos reais. Valor total da emenda: quinhentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais. Mutirão de exames complementares e cirurgias especializadas, como: oftalmológicas, ortopédicas, cardíacas, etc., valor: quinhentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais. 26) Emenda impositiva individual, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, poliesportivo dos Cristais, campos de futebol de Santa Rita e as manutenções das academias ao ar livre, valor: duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais. Conselho de Proteção aos Animais e Fundo de Proteção à Causa animal, Lei 2.441/2014, valor: duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais. Valor total da emenda: quinhentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais. Mutirão de exames complementares e cirurgias especializadas, como: oftalmológicas, ortopédicas, cardíacas, etc., valor: quinhentos e cinquenta e sete mil, e quinhentos reais. 27) Emenda impositiva individual, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, confecção da carteirinha de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista, valor: vinte mil reais. Criação de ala pediátrica – Unidade de Pronto Atendimento, valor: quatrocentos mil reais. Manutenção/reforma da



Policlínica, valor: quatrocentos mil reais. Manutenção/reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Retiro, valor: cento e cinco mil reais. Manutenção de pontos de ônibus (descrever individualmente cada parada de ônibus), valor: cem reais. Escoteiros, valor: trinta mil reais. Time de Rugby, valor: trinta mil reais. Serviço de acolhimento institucional para adultos do sexo feminino e famílias na modalidade de casa de passagem feminina – Fernanda Alcântara, valor: trinta mil reais. Valor total da emenda: um milhão, cento e quinze mil reais. 28) Emenda modificativa, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, construção/ampliação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA), valor: dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais. Realização de obras de infraestrutura na Policlínica Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, valor: dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais. Valor total da emenda: quatro milhões e quinhentos mil reais. 29) Emenda modificativa, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, realização de obras de drenagem pluvial nos bairros Honório Bicalho, Santa Rita e Cabeceiras. Realização de desassoreamento do Rio das Velhas no município, nos bairros Honório Bicalho e Santa Rita. Realização de obras nos bairros Galo, José de Almeida, Vale do Sol, Nossa Senhora de Fátima e Fazenda do Benito. Realização de obras de revitalização da praça no Bairro Santa Rita. 30) Emenda modificativa, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, promoção e criação de políticas públicas intersetoriais voltadas à população autista no município, valor: quinhentos mil reais. Senhor Secretário: “é isso mesmo? Porque você colocou um negócio aqui e colocou outro valor. Acho que você fez um negócio diferente,



olha aí”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “entre parênteses, não é?”. Senhor Secretário: “não, você escreveu um valor nos parênteses e...”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “não, isso vai retificar depois que passar na Comissão de Redação Final”. 31) Emenda modificativa, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, promoção de estudos técnicos e realização de obras para abertura de pediatria na Unidade de Pronto Atendimentos Dr. José Adelson P. Moreira, valor: um milhão de reais. Aprimoramento do atendimento do SAMU no município, valor: quinhentos mil reais. Aumento da segurança na UPA, especialmente durante o período noturno, valor: cem mil reais. Realização de obra que resolva problema relativo à manilha de água pluvial da UPA, que não comporta o fluxo de água que recebe, valor: cem mil reais. 32) Emenda modificativa, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, aplicação de recursos de atenção básica à saúde voltados ao atendimento da população com transtorno do espectro autista e outras doenças raras, valor: duzentos e cinquenta e nove mil, e quatrocentos reais. 33) Emenda modificativa, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, obras de infraestrutura na Policlínica Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, valor: um milhão de reais. 34) Emenda modificativa, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, promoção de eventos e programas de esporte e lazer para incentivo à prática de Rugby no município, valor: oitenta mil reais. Promoção de eventos para incentivo à preservação da cultura local, bens históricos e imateriais do município e desenvolvimento da economia criativa, valor: cem mil reais. Incentivo à criação e/ou inscrição de brigadistas municipais, valor: vinte mil



reais. “Altera a redação do inciso III do art. 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. III. De 10% do orçamento do município, para o Poder Executivo, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;”. Incentivo e/ou aprimoramento dos instrumentos necessários para realização da fiscalização ambiental no município, valor: cem mil reais. Reforma e ampliação das instalações da Unidade Básica de Saúde São Sebastião das Águas Claras (Macacos), valor: quinhentos mil reais. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, o senhor me permite, antes da votação, faltou uma emenda minha”. Senhor Presidente: “apresentar verbal”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “eu posso fazer a leitura dela?”. Senhor Presidente: “pode, claro”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “excelentíssimo Senhor Presidente, solicito a inclusão de emenda à Lei Orçamentária Anual, que estima receita e fixa despesas, conforme descrevo abaixo: prioriza-se conforme a aplicação do programa gestão das ações culturais, programa de trabalho 13.392.0103. projeto atividade 2134, do órgão Secretaria Municipal de Cultura, destinação de recursos para a instituição Lions Clube de Nova Lima a importância de 120 mil reais, para execução de atividades culturais. A dotação deverá ser definida pelo Poder Executivo Municipal através de transferência ou anulação. Justificativa, o Lions é uma instituição tradicional em nosso município e desempenha ações que são fundamentais para a mitigação e enfrentamento do sofrimento de pessoas em vulnerabilidade social. Reconhecida e com ações no mundo inteiro, a instituição busca promover o entendimento entre as pessoas, atende causas humanitárias em todo o mundo. Pelo exposto, peço aos



meus pares que aprovem essa minha emenda”. Senhor Presidente: “os vereadores que concordam com as emendas apresentadas permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Deixar claro que das emendas coletivas o vereador Anisinho também participou; por motivo de saúde, não está presente hoje. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.206/2023, autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Lima para o exercício de 2023”. Em votação, com as emendas, em discussão. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Em segunda e última votação, com as emendas, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.206/2023 à sanção”. C) Senhor Presidente: “solicito ao Senhor Secretário a leitura de todas as emendas apresentadas para serem votadas em bloco, conforme acordado: Projeto de Lei nº 2.207/2023, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza concessão de subvenções, contribuições e/ou auxílios financeiros, no exercício de 2023”. O Senhor Secretário proferiu leitura das emendas: 1) Emenda aditiva, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, fica o Executivo, no exercício de 2023, autorizado a conceder as seguintes subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios financeiros: Corporações Musicais (Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus, Corporação Musical União Operária, Sociedade Musical Santa Efigênia) R\$ 200.000,00. 2) Emenda modificativa, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, fica o Executivo, no exercício de 2023, autorizado a conceder as seguintes subvenções sociais,



contribuições e/ou auxílios financeiros: Associação dos Servidores Públicos Municipais, dois milhões de reais. Entidades por adesão de termos associativos ou congêneres (AMM; CNM; FDM; GRAMBEL; FNP), setecentos e dezenove mil reais. União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação – UNDIME, União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação – UNCME, sessenta e sete mil reais. Projetos com a Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG, quinhentos mil reais. Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEEMG, quatrocentos mil reais. Corporações Musicais (Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus, Corporação Musical União Operária, Sociedade Musical Santa Efigênia), noventa mil reais. Associação Centro de Formação Esportiva e Cultural Coimbra, um milhão e quinhentos mil reais. Liga Municipal de Desportos de Nova Lima, seis milhões, seiscentos e setenta e um mil reais. Fundação de Atendimento Especializado – FAENOL, cinco milhões de reais. Lar dos Idosos Nossa Senhora de Lourdes, um milhão, setecentos e setenta e dois mil reais. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “não, está errado, são dois milhões e quinhentos”. Vereador Cláudio José de Deus: “não, mas aqui está assim”. Senhor Presidente: “é porque tem uma alteração da vereadora, tem uma emenda dela, na redação final altera”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “pela ordem. É, na redação final altera, que o valor que a gente fez a emenda passa para dois milhões e quinhentos”. Senhor Presidente: “dois e quinhentos, não é? Constar em Ata. É bom, não é vereadora? Constar em Ata dois milhões e novecentos; não, são dois milhões e quinhentos, Lar dos Idosos”.



Bolsa Escolar com SEBRAE/Associação Comercial, dois milhões de reais. Associação Casa Rosal, trezentos mil reais. Hospital Nossa Senhora de Lourdes, três milhões e quinhentos mil reais. Creche Comunitária São Judas Tadeu, oitocentos mil reais”.

3) Emenda modificativa, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, a entidade Lar dos Idosos Nossa Senhora de Lourdes passará a ser autorizada a receber dois milhões e quinhentos mil reais. Senhor Presidente: “os vereadores que concordam com as emendas apresentadas permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.207/2023, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza concessão de subvenções, contribuições e/ou auxílios financeiros, no exercício de 2023”. Em votação, com as emendas, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. D) Senhor Presidente: “por liberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.208/2023, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a revisão do Plano Plurianual - Quadriênio 2022-2025”. Não tem emenda, não, vereador. Em votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.208/2023 à sanção. Quarta parte, apresentação de



oradores, não temos. Agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos. Boa noite”.

---